



PORTARIA SEMAD Nº 192/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como número de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS 190.510.872-6,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a Servidora **MIRIAN TEREZA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 50.311-8, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme número do benefício 190.510.872-6, a contar de 01 de maio de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento de 1/3 de férias proporcionais no valor de R\$ 145,13 (cento e quarenta e cinco reais e treze centavos), e 13º proporcional no valor de R\$ 435,41 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), bem como proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão da mesma da folha de pagamento.

Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário, 13 de maio de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração